



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 18 de dezembro de 2025.

Ofício Gab, nº. 1094/2025

Ref.: Resposta ao requerimento nº 126/2025 – Wellington Cunha

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Excelentíssima Senhora Presidente,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência em atenção ao requerimento nº 126/2025, sirvo-me para encaminhar o Ofício nº138/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Agradeço novamente a atenção e a colaboração de Vossa Senhoria, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:1587118980
6
Dados: 2025.12.18
10:10:41 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis Secretaria Municipal de Educação

Ofício S.M.E nº: 138/2025

Assunto: Responde Requerimento nº 126/2025, do Vereador Wellington Cunha.

Joanópolis, 17 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência as informações solicitadas pelo Ilustríssimo Vereador Wellington Cunha, conforme requerimento nº:126/2025 de 26 de novembro de 2025, referente à aplicação dos recursos do FUNDEB.

A Secretaria Municipal de Educação esclarece que **todos os profissionais da educação** que atuam na rede municipal — incluindo docentes, servidores administrativos, auxiliares, técnicos, profissionais de apoio escolar e demais trabalhadores vinculados às unidades educacionais, têm sua remuneração custeada com recursos do FUNDEB, conforme previsto na **Lei nº 14.276/2021**, que ajustou e ampliou as possibilidades de utilização dos recursos do Fundo. Assim, esses profissionais já são contemplados de forma contínua, por meio da folha de pagamento mensal, com recursos do próprio FUNDEB.

Conforme determina a legislação federal — Lei nº 14.113/2020, com as alterações da Lei nº 14.276/2021 — o FUNDEB deve ser aplicado prioritariamente na valorização dos profissionais da educação. Em cumprimento a essa determinação, todo o montante recebido pelo município está sendo destinado ao custeio da folha de pagamento de professores, profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica, incluindo equipes administrativas, de apoio escolar, merendeiras, agentes operacionais e demais servidores vinculados às unidades educacionais.

Dessa forma, reafirma-se que a totalidade dos recursos do FUNDEB é utilizada para garantir a remuneração de todos os profissionais da educação, assegurando o cumprimento da legislação e reforçando o compromisso municipal com a valorização da categoria.

É importante destacar, contudo, que **os recursos do FUNDEB não são suficientes para cobrir integralmente todas as despesas com pessoal da educação**. Em razão disso, o Município precisa complementar esses custos utilizando **recursos próprios do tesouro municipal**, garantindo o pagamento regular da folha, encargos e demais obrigações legais.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis Secretaria Municipal de Educação

Informamos, por fim, que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovamos a Vossa Excelência e ao Nobre Edil os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dirce Donizete dos Santos
Prof.^a Dirce Donizete dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 126/2025

WELLINGTON CUNHA, vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **REQUERER** esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos seguintes termos:

1. Por qual motivo apenas os professores têm sido contemplados com os repasses provenientes do FUNDEB em nosso município?
2. Há previsão de inclusão dos demais profissionais da educação básica em efetivo exercício — como secretários escolares, merendeiras, motoristas e agentes operacionais — na distribuição desses recursos?
3. Quais critérios estão sendo utilizados pela administração municipal para definir os beneficiários da parcela destinada à valorização dos profissionais da educação?
4. Existe algum planejamento para corrigir a desigualdade percebida entre os diferentes cargos que compõem a rede de ensino municipal?

JUSTIFICATIVA

Conforme dispõe a Lei nº 14.113/2020 e a Lei nº 14.276/2021, os recursos do FUNDEB devem ser destinados prioritariamente à remuneração de todos os profissionais da educação básica em efetivo exercício, abrangendo não apenas professores e gestores, mas também os profissionais de apoio técnico-administrativo e operacional que atuam diretamente nas unidades escolares.

A exclusão desses servidores do benefício contraria o espírito da legislação e compromete o princípio da equidade, visto que todos desempenham funções essenciais para o funcionamento da educação pública. Merendeiras, motoristas, agentes e secretários escolares são parte fundamental da estrutura educacional e merecem valorização proporcional ao seu papel.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura Municipal reveja a política de distribuição dos recursos do FUNDEB, garantindo que todos os profissionais da educação básica sejam contemplados de forma justa e conforme determina a legislação vigente.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 26 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Data: 26/11/2025 17:05:20-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Wellington Cunha
Vereador